

Mesa do Senado não se entende sobre esquema para os blocos

BRASÍLIA (O GLOBO) — A mesa do Senado não conseguiu aprovar ontem a resolução que disciplina a organização e funcionamento dos blocos parlamentares adiando a sua votação para fevereiro próximo ou mesmo no início de março.

Os dois pontos mais polêmicos foram a resolução que permite a um senador atuar desvinculado de bloco — muitos queriam estendê-la, com a autorização para a criação de blocos independentes — e quanto a autorização para o funcionamento dos novos partidos nas instalações do Senado, já negada pela Câmara dos Deputados.

RESOLUÇÃO

É o seguinte o texto da resolução:

Art. 1.º — Durante a atual legislatura, e até o registro e funcionamento dos partidos políticos, os senadores se organizarão em blocos parlamentares.

§ 1.º — Os blocos a que se refere este Artigo serão integrados por parlamentares filiados a um mesmo partido em organização, os quais, para efeitos regimentais, comunicarão à Mesa do Senado Federal a sua constituição, no prazo de 60 dias a contar do início da sessão legislativa de 1980.

§ 2.º — Os instituidores do bloco juntarão à comunicação referida no parágrafo anterior prova de que se acham filiados a partido em organização e indicarão o nome com que funcionará o bloco.

§ 3.º — Atendidas as condições previstas nos Parágrafos 1.º e 2.º deste Artigo, o senador ainda não integrante de bloco poderá fazê-lo em qualquer oportunidade.

Art. 2.º — O senador integrante de um bloco não poderá transferir-se para outro.

Art. 3.º — Os blocos terão função de partido e, como tal, o seu funcionamento obedecerá às normas regimentais vigentes.

Art. 4.º — Até a organização dos blocos, as comissões técnicas manterão sua atual composição, inclusive quanto aos seus dirigentes.

Art. 5.º — Não terá participação em comissão técnica o senador sem filiação a bloco parlamentar.

Art. 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.